

Goiânia, 17 de março de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 15722/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de urgência de material.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
42541	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS	864
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	220
40891	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	40
49771	EQUIPO NUTR ENTERAL (AZUL) P/ BOMBA INF FRESENIUS - DIETA	300
38951	FRALDA GERIATRICA DESC C/ FITA ADESIVA GG	1000
43754	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	400
46505	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5	400
25994	LINHA SANGUE ARTERIAL ESTERIL PARA MAQUINA DE HEMODIALISE	50
385	LÚVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	200
40678	PAPEL PARA ECG 48 X 16 X 20	3
4608	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16	20
5239	SONDA NASOENTERAL ADULTO Nº 10 C/ GUIA	60
451	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	20
27444	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M A VAPOR E FORMOL C/ COMODATO	15
49719	CATETER ARTERIAL FEMORAL 18GAX12-24CM (ADULTO)	20
56534	SABONETE LIQUIDO SACHE 10-15ML	200

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de materiais de forma emergencial devido ao aumento de consumo, a fim de evitarmos a ruptura do estoque, evitando a desassistência ao paciente.

Flávia Carvalho da Silva

Coordenadora  
HDT/SG-GO

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 3201-3673.

FOR 004-SUPRIMENTOS - REVISÃO 01 - VIGÊNCIA: 27/03/2020

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Tilmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG  
Coordenação de Suprimentos

  
Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO